

Folha de Informação n.º ¹⁶⁶.....

do Processo nº 2007-0.034.184-2 em 23.08.07 (a) *Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro*

*Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU*

Processo nº : 2007-0.034.184-2
Interessado : KLABIN SEGALL SÃO PAULO 3 EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : Av. Prof. Luis Inácio de Anhaia Mello, 2580
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/462/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/074/CAIEPS/2007 às folhas 164, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Conjunto Residencial, desde que atenda as seguintes condições:

- 1) coeficiente de aproveitamento máximo de 2,5, a ser obtido através de pagamento de outorga onerosa;
- 2) taxa de ocupação máxima de 0,20;
- 3) gabarito máximo de altura de 80,00m;
- 4) taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
- 5) número mínimo de vagas para autos: 324, excluídas deste número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais;
- 6) recuos de frente mínimos: 5,00m;
- 7) recuos laterais mínimos: 7,22m, a partir de 6,00m de altura, segundo o disposto no artigo 186 anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;

[Handwritten signature]

Folha de Informação n.º ..16#

do Processo nº 2007-0.034.184-2 em 23.08.07 (a) *Dei. Luiz Guilherme S. Micromiro*
Assessoria Técnica II
SEMPLA / CTLU

- 8) apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
- 9) apresente Laudo de Avaliação Prévia (LAP) e respectivo Termo de Compromisso Ambiental (TCA);
- 10) atenda os parâmetros de incomodidade do Quadro 2/c anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;
- 11) atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

23.Agosto.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

B